



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

27 AGO 2013

1º Secretário



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

27 AGO 2013

Protocolo: 318/13

Processo: 318/13

PROJETO DE LEI

Nº

2014/13

AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

Declara de Utilidade Pública a Liga Independente de Basquetebol Rondoniense, no município de Porto Velho – RO

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Independente de Basquetebol Rondoniense, no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Liga Independente de Basquetebol Rondoniense, no município de Porto Velho – RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Porto Velho – RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

Os esportes em geral, principalmente no que almeja os deficientes físicos, em nosso País, são fatores que se utilizados corretamente podem ser ferramentas importantes, para interação social, mecanismos de promoção do bem comum.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

O Estado deve incentivar e viabilizar todas as modalidades de participação da sociedade e a declaração de Utilidade Pública da Liga Independente de Basquetebol Rondoniense é um mecanismo de promoção do desporto e cooperação com as ações de governo na área do esporte.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2013.

  
**Flávio Lemos**  
Deputado/ PR